

AUTO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido por determinação do Juiz de Direito do Décima Oitava Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR e, que por sua vez extraído dos Autos de Expropriação de Bens, processo nº 0047834-29.2010.8.16.0001, em que é requerente: Benedito Bacelar de Siqueira e Tereza Angela Azzolin de Siqueira e requerido: Neusa Maria Gaspar.

Procedemos à AVALIAÇÃO do imóvel: Apartamento Residencial nº B-4 do pavimento térreo do EDIFÍCIO AUGUSTO KOPPE, situado nesta Capital, a Rua XV de Novembro nº 2.264 com área construída de 58,10m², e área correspondente referente a 23,54m² do terreno medindo 13,00m de frente para a Rua XV de Novembro, por 52,00m de extensão de ambos os lados, limitando pela lateral direita de quem da rua olha o imóvel, com os lotes fiscais 11.000 e 12.000, pela lateral esquerda com o lote fiscal 3.000, tendo de largura na linha de fundos 13,00m onde faz frente para a Rua Marechal Deodoro desta Capital, constituindo parte do lote nº 16 da Planta Bela Vista, indicação fiscal de setor 14, quadra 29, unidade 024.011-1, objeto da matrícula nº 24.199 do 32º Registro de Imóveis, desta Comarca. Avalio o referido lote em R\$1.200.000,00(Hum milhão e duzentos mil reais). O valor atribuído e referente a pesquisas efetuadas nas imobiliárias de Curitiba, moradores e levando-se em conta a localização do imóvel que atribuiu o valor médio do metro quadrado na região em torno de R\$ 6.361,90(Seis mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

Curitiba, 13 de fevereiro de 2020.

SILVINEI MEGER
Oficial de Justiça

